



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

**Concede o Título Honorífico Voluntariado Cleyde do Espírito Santo, que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 670/2024, alterado pelos Decretos Legislativos n. 671/2024 e 696/2025, fica concedido o Título Honorífico **Voluntariado Cleyde do Espírito Santo** aos seguintes voluntários:

Adelci Rosa Sales  
Ademir Castorino de Castro  
Adilson Rufino Augusto  
Bella Aparício da Silva  
Daiana Lima  
Daniely Cardoso  
Darcy Barbosa Pedroso  
Edevaldo de Souza Moraes  
Edneia Fernandes  
Edpaulo Martins dos Santos  
Eloá Santos  
Fabricio José da Rocha  
Filipe Aparício da Silva  
Gisele Salina Soares  
Guilherme Santos  
Izanete Aparecida Simieli  
João Aparecido Geraldo de Andrade  
João Victor Severino  
José Paulo Berenguel  
Leonardo José da Costa  
Lúcia Maio D'Andrade  
Marcos Antonio Vianna  
Maria Aparecida Lazarini Shiogiri  
Maria Cristina Simieli dos Santos  
Maria Fernanda Miranda

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

Mariele Martins Oliveira  
Osimar Simieli  
Ricardo Tomio Ishy  
Telma Assumpção  
Weverton Fonseca  
Zenildo Aparecido Barbosa

**Art. 2º** O título mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, às 19h, nesta Casa de Leis.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de agosto de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto cumpre o disposto no Decreto Legislativo n. 670/2024, alterado pelos Decretos Legislativos n. 671/2024 e 696/2025, e foi elaborado de acordo com as indicações de voluntários enviadas a esta Casa de Leis. Contamos com a aprovação dos nobres edis.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=74405E7YT7UNS600>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7440-5E7Y-T7UN-S600**

